

ANEXO
(Ofício-Circular nº 7/2017/CGDP/DDR/SETEC-MEC)

ORIENTAÇÕES PREENCHIMENTO PLANILHAS

A planilha “**Ampliação BPEq**” deverá ser preenchida com informações sobre:

- a) os cursos em andamento nas unidades de ensino da Instituição que não tiveram seu primeiro ciclo formativo concluído, com alunos matriculados. Não deverão constar informações sobre cursos em processo de extinção; e
- b) os cursos novos com oferta prevista para o exercício de 2018.

As linhas das colunas “M a AB” não deverão ser preenchidas e as fórmulas contidas nessas linhas não deverão ser alteradas.

A informação sobre turma em andamento até 2017/2 trata-se de referência para definição das turmas que estão em andamento, sendo consideradas para tanto as turmas que ingressaram até 2017/1.

Tendo em vista que as informações constantes na planilha estão relacionadas às atividades de regência (ensino), foi dividida por três a jornada de trabalho de 40h, considerando as indissociáveis áreas de atuação do docente de ensino, pesquisa e extensão. Dessa divisão se obteve como resultado a carga horária média de 13,33h/semana, que está sendo utilizada como referência para definição do quantitativo de docentes EBTT necessários em cada curso.

LEGENDA DA PLANILHA:

- **Nome do curso:** Nome constante no projeto pedagógico do curso;
- **Tipo do curso:** Técnico, Tecnologia, Licenciatura, Bacharelado, Pós-Graduação *Lato Sensu*, Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- **Turno:** Matutino, vespertino, noturno, integral;
- **Status do curso:** Cursos novos (alunos a partir de 2018/1), Cursos em andamento (alunos já matriculados);
- **Carga Horária Mínima Prevista:** Quantitativo de carga horária previsto no § 2º do art. 5º da Portaria SETEC nº 25, de 2015;
- **Fator de Esforço de Curso (FEC):** Fator constante no Anexo I da Portaria SETEC nº 25, de 2015, conforme o curso;
- **Ano de Início da Oferta:** Primeiro ano em que há ingresso de alunos no curso;
- **Semestre de Início da Oferta:** Quando a primeira oferta ocorrer no primeiro semestre escolher a opção “1”; quando a primeira oferta ocorrer no segundo semestre escolher a opção “2”;
- **Quantidade de Vagas por Ingresso:** Quantidade de vagas ofertadas;
- **Ingresso (Anual ou Semestral):** Quando a oferta ocorrer semestralmente (duas vezes ao ano) escolher a opção “Semestral”; quando a oferta ocorrer anualmente (uma vez ao ano) escolher a opção “Anual”;

- **Necessidade de Professores EBTT 2017/2:** Indicar o quantitativo de docentes EBTT identificados na coluna “AB” que deverão ser contratados em 2017/2. Essa informação auxiliará no pleito junto ao MPDG de um possível aumento do BPEq no exercício de 2017;
- **Mês de previsão de provimento 2017/2:** Indicar o quantitativo de provimento nos meses indicados, considerando o quantitativo indicado na coluna “AC”;
- **Necessidade de Professores EBTT 2018:** Indicar o quantitativo de docentes EBTT identificados na coluna “AB” que deverão ser contratados em 2018;
- **Mês de previsão de provimento 2018:** Indicar o quantitativo de provimento nos meses indicados, considerando o quantitativo indicado na coluna “AJ”.

A planilha “**Ampliação QRTAE**” deverá ser preenchida com informações do quantitativo necessário de cargos técnico-administrativos e suas respectivas justificativas para ampliação do QRTAE.

A planilha “**Provimento EBTT**” deverá ser preenchida com os quantitativos de:

- a) cargos efetivos e temporários ocupados, com sua respectiva jornada de trabalho;
- b) cargos efetivos vagos existentes nas unidades de ensino da Instituição; e
- c) provimento dos cargos efetivos vagos, com previsão de provimento (mês e ano).

Na planilha deverão constar também informações dos editais de concursos públicos:

- a) publicados e não homologados, com o quantitativo de vagas ofertadas;
- b) realizados e não homologados, com o quantitativo de vagas ofertadas;
- c) homologados sem provimento das vagas ofertadas no certame, com o quantitativo de vagas ofertadas; e
- d) aguardando publicação, com o quantitativo de vagas ofertadas.

A planilha “**Provimento TAE**” deverá ser preenchida com os quantitativos de:

- d) cargos efetivos ocupados, com sua respectiva jornada de trabalho;
- e) cargos efetivos vagos existentes nas unidades (campus e reitoria) da Instituição; e
- f) provimentos dos cargos efetivos vagos, com previsão de provimento (mês e ano).

Na planilha deverão constar também informações dos editais de concursos públicos:

- e) publicados e não homologados, com o quantitativo de vagas ofertadas;
- f) realizados e não homologados, com o quantitativo de vagas ofertadas;
- g) homologados sem provimento das vagas ofertadas no certame, com o quantitativo de vagas ofertadas; e
- h) aguardando publicação, com o quantitativo de vagas ofertadas.